



CGJ

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

---

**PORTARIA Nº 1023, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.**

Revoga portaria que designou magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

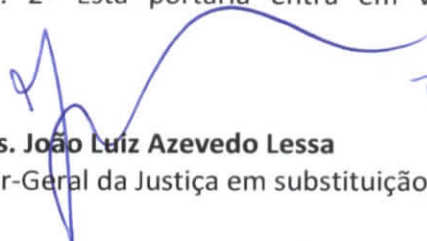
**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto de 2019, promoveu a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, Titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para a 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 1752, de 06/08/2019, DJE de 07/08/2019;

**CONSIDERANDO** que nesta data, a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 797**, de 06/06/2019, DJE de 07/06/2019, que designou a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, para responder, pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em virtude da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. João Luiz Azevedo Lessa**  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

*Publicada em,  
08 de agosto 2019  
Elayssa S. Barbosa  
folha 66.*